



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 447/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **QUE INTERCEDA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA A GARANTIA DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL, EM DECORRÊNCIA DAS OBRAS NO COLÉGIO ESTADUAL JACINTHO XAVIER MARTINS E DA TRANSFERÊNCIA PARA A NOVA UNIDADE NA RODOVIA DO CONTORNO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que atue em articulação com o Governo do Estado, para solucionar o grave problema de mobilidade enfrentado pelos alunos da rede estadual de ensino em Rio das Ostras.

A necessária e bem-vinda reforma do Colégio Estadual Jacintho Xavier Martins — motivada por problemas estruturais, infiltrações e adequação à normas de segurança — exigiu o remanejamento dos estudantes para uma nova unidade localizada na Rodovia do Contorno. Essa mudança, contudo, gerou um impacto significativo no deslocamento diário dos alunos, especialmente aqueles residentes na zona rural e em bairros mais distantes da sede do Município.

Atualmente, muitos desses estudantes realizam o trajeto a pé, de bicicleta ou em motocicletas, expondo-se a riscos de acidentes e comprometendo sua integridade física. Paralelamente, observa-se que os ônibus escolares da frota municipal, frequentemente circulam com assentos ociosos nas mesmas rotas.

Embora a responsabilidade legal pelo transporte de alunos da rede estadual seja do Governo do Estado (art. 10, VII, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), o Município, em respeito à competência comum de proporcionar meios de acesso à educação (art. 23, V, da Constituição Federal) e à cooperação entre entes federados prevista no parágrafo único do artigo 23 da Constituição Federal, pode e deve atuar como facilitador.

Nesse sentido, sugere-se que o Chefe do Poder Executivo Municipal inicie tratativas urgentes com a Secretaria de Estado de Educação, para a celebração de um convênio ou termo de cooperação técnica e financeira. Tal instrumento jurídico permitirá que o Município, mediante o devido repasse de recursos estaduais, otimize a utilização de sua frota ociosa ou contrate serviços adicionais para atender a essa demanda emergencial, garantindo segurança jurídica à Administração e proteção aos estudantes.

Diante da urgência e da relevância social do tema, solicito a atenção do Poder Executivo para a adoção das medidas cabíveis junto ao Governo do Estado.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

Cláudio Miranda de Paula
Vereador